



5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O **2º Termo Aditivo**, assinado em 18 de junho de 2019, reajusta o valor mensal da parceria de R\$ 5.865,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 6.785,09 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), e encontra-se no processo 94/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Aplicação Financeiro.

5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O **3º Termo de Apostilamento**, assinado em 01 de setembro de 2019, modifica o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 004/2017. Altera-se, portanto, o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado o quadro de Recursos Humanos do Plano de Trabalho vigente deste Termo de Colaboração conforme ofício 06/2019 apresentado pela proponente;
- Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro do 2º Termo Aditivo deste Termo de Colaboração conforme Planilha em anexo ao ofício 06/2019 apresentado pela proponente;

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 094/2017-T8)

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 09/09/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo consta as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfações de 80 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 08 de julho de 2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 – Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5.3.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	- No momento do primeiro contato com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial 2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares; 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária. 4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; 5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência; 6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	- Entrevista social; - Atendimento coletivo em ludoterapia e psicopedagogia; - Atendimento nos grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, entre outras. - Orientações sobre direitos e convivência familiar; - Orientação a respeito do BPC;	
	<i>Garantir proteção integral</i>	1. Prevenção saúde física e mental; 2. Vida saudável; 3. Liberdade, dignidade;	- Atividade complementar com apresentação e demonstração na prática de produtos e cosméticos;	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Alongamentos globais; mobilizações articulares; dissociação de cinturas, equilíbrio; relaxamento com música clássica;- Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento;- Música para relaxamento corporal;- Orientação a respeito do BPC;- Orientação sobre passe circular para pessoas com deficiência.
<p><i>Espaço de vivência comunitária</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas;2. Autonomia, aptidões, capacidades;3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	<ul style="list-style-type: none">- Dinâmicas de grupo cujos temas foram: Carta a si Mesmo; Trabalhando os Fantasmas; Vivenciando o ritual dos círculos brilhantes; Investindo na afetividade; Gincana de Integração; Habilidades sócio emocionais; Ampliação de repertório e cultivo de emoções positivas; Desenhando palavras- Entrando em contato com sentimentos de tristeza, amor, raiva, paz e energia etc.- Dinâmica de grupo: atividades de oficina de enfeites de Natal; Cortes e moldes dos desenhos Natalinos; Atividades em pintura e artesanato para melhora das AVD'S;- Festa de Confraternização;- Atividades envolvendo interação com a música; expressão corporal; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos.
<p><i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;2. Trabalho e profissionalização	<ul style="list-style-type: none">- Promover acesso à informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

			ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual.
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.	<p>- Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência;</p> <p>- Atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador;</p> <p>- Relaxamento proporcionando a integração social.</p> <p>- Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos filhos;</p> <p>- Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos: Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; Política, divergências de pensamentos e opiniões; Diferenças socioeconômicas; Dependência de Pessoas; Organização financeira; Ensino e educação no mundo atual; discussão sobre a educação no mundo atual, reflexão sobre o momento em família e o individualismo; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos; resolução de conflitos.</p>

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 – Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.4 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca (psicóloga), a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- Público alvo: 27 usuários atendidos pela entidade foram encaminhados ao CRAS de referência, e destes, 23 já possuem o NIS. Estão sendo atendidos 100% das vagas contratadas.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho;
- A Metodologia aplicada foi clara e detalhada;
- O Monitoramento e a Avaliação do serviço foram realizados pela OSC:
 - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos, evolução em prontuários individuais e pesquisa de satisfação junto aos usuários do serviço;
 - Indicadores Quantitativos: Listas de Presenças dos grupos e formulários de encaminhamentos realizados.
- Os resultados esperados foram alcançados, com a garantia da inclusão social, o estímulo à autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.
- Houve Impacto Social em benefício da Sociedade: com a redução dos agravos decorrentes das situações violadoras de direitos; acesso a direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 352/17-T8 – Volume 03)

❖ *Análise do Gestor:*

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: a OSC está atendendo de 20 usuários no serviço com encaminhamentos dos CRAS. Os usuários são divididos em seis grupos temáticos.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, e o atendimento de 20 usuários com encaminhamentos, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (Índice: Insatisfatório < 80% < Satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, conforme relatórios técnicos estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 20 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico referente ao 2º Quadrimestre de 2019** que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 352/17-T8 – Volume 03)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Site da OSC: https://asaofranciscocodeassis.org.br/appd/</i>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas serão realizadas pela Administração Pública com os familiares dos usuários atendidos, no 3º quadrimestre de 2019.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 17 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 5.865,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 6.785,09 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 115.053,09 (cento e quinze mil, cinquenta e três reais e nove centavos), com um aumento de R\$ 9.468,69 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito e sessenta e nove centavos) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 55.678,05

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 9.070,33

Totalizando: R\$ 118.006,78

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.906,35

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 398,36

Totalizando: R\$ 102.630,71

8.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 105.584,40**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 105.584,40**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 9.468,69**

Valor total da parceria: R\$ 220.637,49 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/19)	Saldo da conta específica (31/08/19)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 118.006,78	R\$ 13.152,85	R\$ 14.896,79	R\$ 84.352,91	R\$ 33.653,87	R\$ 2,82	R\$ 196,96	R\$ 14.899,61	Despesas com Pessoal	R\$ 95.586,05	R\$ 12.659,45	R\$ 72.794,98	R\$ 22.791,07	R\$ 435,39	R\$ 435,39
			Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 22.420,73					R\$ 3.120,80	R\$ 14.428,20	R\$ 7.992,53				
			Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00					R\$ 2,03	R\$ 50,72	-R\$ 50,72				
			Subtotal Recurso Municipal	R\$ 118.006,78					R\$ 15.782,28	R\$ 87.273,90	R\$ 30.732,88	Não consta diferença			
Federal	R\$ 102.630,71	R\$ 11.628,00	R\$ 14.535,00	R\$ 69.302,73	R\$ 33.327,98	R\$ 5,65	R\$ 161,42	R\$ 14.540,65	Despesas com Pessoal	R\$ 85.027,40	R\$ 8.475,70	R\$ 66.156,16	R\$ 18.871,24	R\$ 5.023,00	R\$ 5.023,00
			Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 17.603,31					R\$ 1.200,00	R\$ 8.307,20	R\$ 9.296,11				
			Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00					R\$ 3,61	R\$ 49,77	-R\$ 49,77				
			Subtotal Recurso Federal	R\$ 102.630,71					R\$ 9.679,31	R\$ 74.513,13	R\$ 28.117,58	Não consta diferença			
Total =	R\$ 220.637,49	R\$ 24.780,85	R\$ 29.431,79	R\$ 153.655,64	R\$ 66.981,85	R\$ 8,47	R\$ 358,38	R\$ 29.440,26	Total =	R\$ 220.637,49	R\$ 25.461,59	R\$ 161.787,03	R\$ 58.850,46	R\$ 5.458,39	R\$ 5.458,39

8.3 REMANEJAMENTO

Em 10 de setembro de 2019 foram remanejados os valores previstos nos recursos municipal e federal da despesa "Assistente Social (folha)" para "Assistente Social PF". A alteração foi formalizada por meio do 3º Termo de Apostilamento, em 01/09/2019; no entanto, o valor da solicitação foi retroativo a 01/08/2019, data referente à despesa realizada com a profissional Pessoa Física. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Nota Explicativa no processo 351/2017 – Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 29.431,79, maior que o previsto para o período de R\$ 24.780,85. Ocorre que, em 28/08/2019 foi adiantado o repasse da parcela do recurso Federal competência agosto previsto para recebimento em setembro de 2019, no valor de R\$ 5.002,88.

Considerando ainda os repasses previstos para o 2º Quadrimestre de 2019 de R\$ 24.780,85, foi repassado a OSC o valor de R\$ 24.428,91, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso, de R\$ 351,94, referente ao desconto nos meses de julho e agosto das parcelas de R\$ 175,97, conforme Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl. 368) no processo 094/2017-T8.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 220.637,49.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a agosto de 2019, é de R\$ 153.655,64, considerando o valor contratado no 1º TA e o reajuste de valores pelo 2º TA, o valor do contrato atual é de R\$ 220.637,49.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 25.461,59, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 5.458,39 está dentro do previsto.

A conciliação bancária não demonstra diferenças em ambas as contas específicas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 – Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2019



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

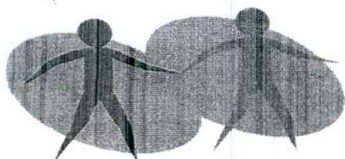
Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13 / 01 / 20

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Natália de Paula Corneta
Assistente Social
CPRESS 41991 9ª Região



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 13 DE
JANEIRO DE 2020**


No dia treze de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação assistencial Ágape**, Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019; **Lar Vicentino São José**, Termo de Colaboração 003/2019; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, Termo de Colaboração 013/2017- 1º TA; **Albergue Noturno Bom Samaritano**, Termo de Colaboração 007/2017-TA 02/2019; **Associação de pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis, APPD**- Termo de Colaboração 012/2017- TA02/2019; **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 02/2019, Termo de Fomento 01/2018; do **centro de Atendimento ao Adolescente a as Crianças com humanismo, CAACH**, Termo de Fomento 005/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de

Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID**, segundo quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre; **Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis APPD**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Lar Vicentino São José**, segundo quadrimestre; **Associação Assistencial Ágape**, segundo quadrimestre; **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, AVAPED**, segundo quadrimestre; e **Albergue Noturno Bom Samaritano**, segundo quadrimestre. Ao final, analisamos os prazos do Plano de Providência referente a Análise Técnica Institucional da OSC Associação Assistência Ágape, CEAC, acordando que a visita institucional de fiscalização será realizada na data de 06 de fevereiro de 2020. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes


São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"
APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

NOME: Laercio Pellegrino.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade- Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/04/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista-SP

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência e suas famílias.

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de Monitoramento e Avaliação: Maio de 2019 a Agosto de 2019



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da pareceria e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2020

De acordo 13/01/2020


Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Registro: Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629